

museu da língua portuguesa EST A Ç Ã O D A L U Z	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 1 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

## Termo de Referência

---

### 1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.233.223/0001-52 firmou o Contrato de Gestão com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, para gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidos junto ao Museu da Língua Portuguesa.

Por meio do presente instrumento objetiva-se a seleção de empresa para a prestação de serviços de execução de obras civis, pelo regime de Empreitada Global, para manutenção e restauração do Museu, que está com previsão de reinauguração para o final de 2019.

O saguão da CPTM, que permite circulação de visitantes do Museu, sofreu danos parciais decorrentes do rescaldo do incêndio. A recuperação do saguão deve se dar de maneira integrada, abrangendo além das partes afetadas pelo incêndio, partes que haviam sofrido desgaste pelo tempo, objetivando a unicidade do resultado da manutenção.

Diante desta situação, o IDBrasil torna público e convoca instituições e empresas para apresentarem proposta para execução de serviços de manutenção e restauração do saguão e bilheterias da Estação da Luz.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção, restauração e de conservação do Saguão Central, Bilheterias (Leste e Oeste) e seus respectivos Saguões da Estação da Luz – São Paulo/SP, a serem contratados sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, serviços especializados,

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 2 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

supervisão de engenharia e de restauro e tudo o mais necessário ao perfeito e cabal atendimento às condições expressas nesse Termo de Referência e seus anexos.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de manutenção, restauração e conservação, envolvendo:

No caso do **Saguão Central**: restauração e recuperação dos revestimentos em argamassa raspada e pigmentada, bem como ornamentação aplicada, colunas e frisos e molduras boleadas, conservação das luminárias de ferro e vidro, dos pisos em granitina, conservação dos guarda corpos metálicos de acesso ao sub solo e do mezanino, conservação da pintura acrílica da laje do forro e conservação das molduras de madeira dos vãos voltados para o mezanino da Gare.

No caso do **Saguão Oeste**: restauração de pisos de ladrilhos hidráulicos, de pintura mural decorativa, repintura de paredes e forros de madeira, conservação de guichê e restauração do forro de madeira, conservação de portas de madeira e acabamento final seguindo as normas e conceitos apresentados no projeto de restauro.

No caso da **Bilheteria Oeste**: restauração de pisos de ladrilhos hidráulicos, conservação de guichê - face interna, execução de novo forro em dry wall, recuperação de revestimento argamassado liso de paredes e acabamento final seguindo as normas e conceitos apresentados no projeto de restauro e refazimento de instalações prediais.

No caso do **Saguão e Bilheteria Leste (CPTM)** – ações de conservação no tratamento de pisos, parede e teto com repintura dos rebocos, ações de conservação dos pisos em granitina, limpeza e pintura de luminárias do saguão Leste e de recuperação de piso de taco na bilheteria Leste (CPTM).

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 3 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

Os serviços de forma resumida podem se elencados:

- Projeto “as built”, ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica), licença de obra, relatório mensal e caderno de manutenção;
- Testes: Argamassa raspada e pigmentada, de micro jateamento e de modelagem utilizando argamassa raspada;
- Fornecimento de todas ferramentas e equipamentos;
- Segurança e saúde dos trabalhadores;
- Seguro e segurança patrimonial;
- Equipe permanente;
- Canteiro de obras;
- Tapumes;
- Placa de obra;
- Andaimos e Plataformas (frete, locação e montagem);
- Remoções controladas.

**Para o Saguão Central:**

- Conservação do Piso de Mezanino e do Grande Saguão Central;
- Conservação do Guarda corpo do Mezanino e das escadas de acesso ao subsolo;
- Conservação das Luminárias;
- Conservação das molduras das Esquadrias de madeira voltadas para o mezanino da Gare;
- Conservação da pintura da Laje do forro;
- Restauração do Revestimento em Argamassa raspada e da ornamentação aplicada.

**Para o Saguão Oeste:**

- Conservação do Balcão/Guichê da Bilheteria Oeste;

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 4 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
<b>ÁREA EMITENTE:</b> Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

- Restauração do Piso de ladrilho hidráulico e rodapés;
- Conservação das Luminárias;
- Restauração do Forro de madeira;
- Restauração das pinturas decorativas murais e conservação do revestimento.

#### **Para a Bilheteria Oeste:**

- Conservação do Piso de ladrilho hidráulico, inclusive rodapé;
- Conservação do Balcão/Guichê - face interna;
- Fornecimento e instalação de Forro em Dry wall;
- Esquadrias de acesso à Bilheteria;
- Execução de nova argamassa de revestimento;
- Instalações (elétrica, telefonia, dados e prevenção contra incêndio) e luminárias;
- Pintura das alvenarias.

#### **Para Saguão Leste:**

- Conservação do Balcão/Guichê da Bilheteria Leste (CPTM);
- Conservação do piso em granitina e rodapés;
- Conservação das Luminárias;
- Pintura das alvenarias e forro em laje/vigas de concreto.

#### **Para Bilheteria Leste (CPTM):**

- Conservação do Piso de tacos de madeira, inclusive rodapé;
- Conservação do Balcão/Guichê - face interna;
- Pintura do forro - laje de concreto;
- Pintura das alvenarias.

#### **Limpeza e verificação final.**

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 5 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

### 3.1. Serviços e Rotinas de Engenharia

Devem ser elaborados ou realizados para acompanhamento e desenvolvimento do escopo da PROPONENTE e controlado pela CONTRATANTE:

3.1.1. **Planejamento e Metodologia** a serem seguidos com detalhamento de campo, Plano de Ataque para a execução dos serviços. O Planejamento e Metodologia deverão ser apresentados junto com a proposta financeira.

3.1.1.1. Eventuais alterações no Planejamento e Metodologia que forem necessárias ao longo dos serviços deverão ser submetidas previamente à CONTRATANTE para análise e aprovação, antes de sua execução.

3.1.2. **Relatório Técnico Ilustrado**, a ser entregue junto a cada medição mensal contendo os trabalhos desenvolvidos naquela etapa, processados em meio digital e entrega de CD e 1 (uma) cópia em papel devidamente encadernadas, constando cronograma físico financeiro em MS-Project, fotografias com legendas informativas e quadro/desenho de localização das fotos, descrição dos serviços realizados, efetivo no período, controle de tempo, cópia do diário de obra e assuntos relevantes.

3.1.2.1. Deverá ser apresentado à CONTRATANTE, previamente para aprovação, o layout do relatório ilustrado.

3.1.3. **Diário de Obras**, em 3 vias, descrevendo as frentes operacionais e o efetivo direto e terceirizado pela PROPONENTE; em cada atividade, deverá ser apresentado à CONTRATANTE, no dia seguinte ao evento, como rotina administrativa a ser observada, inclusive para os dias de folga e feriados não trabalhados.

3.1.3.1. A PROPONENTE deverá manter o Diário de Obras atualizado e à disposição da CONTRATANTE para observações de relevância técnica e administrativa.

3.1.4. **Quadro de Chuvas** a ser elaborado, para identificação de eventuais prejuízos climáticos à produtividade da PROPONENTE.

3.1.5. **Vistoria Diária** das frentes de trabalho com elemento indicado pela PROPONENTE, permitindo fechamento de relatório de avanço físico semanal, como balizamento e ponto

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 6 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

de controle sobre o cronograma executivo dos serviços, permitindo a pronta implementação de providências para metas a serem alcançadas.

3.1.6. **Reunião Semanal** com a CONTRATANTE e REPRESENTANTE DO IPHAN para ponto de controle do Contrato, ou quando convocado pela CONTRATANTE.

### 3.2. Instalação e Manutenção do Canteiro de Obras

Entende-se por Canteiro de Obras as áreas internas delimitadas pelos tapumes e área cedida pelo Museu ou CPTM.

3.2.1. Deverão ser previstas instalações de oficinas dimensionadas.

3.2.2. Em função das normas do trabalho e de acordo com o número de seus funcionários e subcontratados a PROPONENTE deverá prever e executar redes provisórias e o suprimento de utilidades (energia elétrica, água e esgoto) que atenda tanto à sua equipe administrativa e de obras, quanto aos dos seus subempreiteiros e outros usuários.

### 3.3. Aquisição, Fornecimento e Aplicação de todos os materiais, acabamentos e equipamentos necessários à execução dos serviços

3.3.1. Os materiais empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade e obedecer às especificações de projeto e às normas da ABNT no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios idôneos;

3.3.2. Quando às circunstâncias ou condições peculiares do local o exigirem, será facultada a substituição de materiais especificados por outro equivalente mediante prévia e expressa autorização, por escrito, da **PROponente**, para cada caso em particular;

3.3.3. No caso em que a caracterização de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão “similar”, será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente, a juízo da PROPONENTE. Para que seja feita a análise, deverá ser apresentada amostra e testes, para avaliação e aprovações necessárias;

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 7 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

3.3.4. A PROPONENTE submeterá ao conhecimento e aprovação da CONTRATANTE amostras de materiais de revestimentos previstos em contrato e metodologia de aplicação e execução.

3.3.5. No escritório de supervisão dos serviços deverá haver sempre um jogo completo dos Levantamentos e desenhos arquitetônicos, incluindo Memoriais e Especificações, catálogos técnicos e referências correlatas aos produtos e serviços em escopo.

#### 3.4. Despesas indiretas B + DI

3.4.1. Os custos referentes a composição do BDI – Bonificação e Despesa Indireta deverá ser apresentado em planilha à parte.

3.4.2. A PROPONENTE deverá manter no local da prestação do serviço pelo menos um técnico de segurança do trabalho, um restaurador e o restante da equipe técnica residente definida no caderno de encargos parte integrante do projeto de restauração;

3.4.3. Como decorrência do objeto descrito acima fica claro que a PROPONENTE deverá considerar também inclusos os trabalhos de planejamento, levando em consideração que os serviços poderão estar sendo realizados por outra empresa por ela contratada, programação e controle dos serviços e a administração, contábil fiscal, financeira e orçamentária, atividades das quais prestará contas à PROPONENTE em conformidade com os procedimentos específicos anexos.

#### 3.5. Licenças, Recolhimentos e Seguros

É de responsabilidade da PROPONENTE a transferência de responsabilidade técnica da obra junto aos poderes públicos, bem como o pagamento dos itens abaixo relacionados:

3.5.1. Licença de obra e do tapume;

3.5.2. ART/RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU-SP da empresa e dos principais profissionais responsáveis pelas obras;

3.5.3. Recolhimentos de contribuições ao INSS, PIS, COFINS, IRPJ, CSSLL e do pagamento do ISS;

museu da língua portuguesa EST A Ç Ã O D A L U Z	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 8 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

3.5.4. O seguro de Acidente de Trabalho para todos os seus empregados, diretos ou indiretos, que estejam sujeitos à Legislação Brasileira relativa a Acidentes de Trabalho, nos limites e condições previstos na legislação em vigor, com indicação do local de riscos (conforme Decreto 61784 de 28/11/87), com certificado devidamente expedido pelo INSS;

3.5.5. No caso de ocorrência de sinistros nas dependências dos Saguões e da Bilheteria Oeste da Estação e na área definida como canteiro da obra que forem constatados a responsabilidade parcial ou total da PROPONENTE, o respectivo valor dos danos deverá ser ressarcido num prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar a partir da data de ocorrência do sinistro. Caso ocorra atraso neste prazo, o valor calculado será debitado do faturamento da medição do mês de ocasião ou do valor da retenção contratual.

#### **4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. O desenvolvimento dos serviços será junto aos gestores do IDBRASIL, envolvendo diretores e coordenadores de núcleos, representantes da Secretaria da Cultura, e contará com o apoio técnico de empresa responsável pelo gerenciamento dos serviços.

4.1.1. O gerenciamento dos serviços consiste no acompanhamento, fiscalização, planejamento e controle e será realizado por empresa contratada especificamente para esse fim pelo IDBrasil.

4.1.2. A PROPONENTE estará vinculada às diretrizes e orientações da empresa gerenciadora.

4.2. O IDBRASIL indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, que terá a competência, conjuntamente com a empresa gerenciadora, de dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução.

4.3. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria do IDBRASIL.

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 9 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. O prazo estimado para os serviços é de 04 (quadro) meses, sendo de 04 (quatro) meses o prazo total máximo desejado para a conclusão dos serviços, contados a partir da Ordem Início de Serviço cuja previsão é 01/04/2019.
- 5.2. Os prazos e cronograma para a execução dos serviços podem ser alterados conforme decisão da Diretoria do IDBRASIL e deverão ser registrados em termo aditivo.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado mediante medições mensais por avanço físico, contemplando o período de 30 (trinta) dias.
- 6.1.1. Caso haja dúvidas ou revisões por parte da CONTRATANTE, sobre a medição apresentada pela PROPONENTE, todo o processo de medição será paralisado até a resolução das dúvidas;
- 6.1.2. Caso ocorra atraso na entrega da documentação de medição pela PROPONENTE, o pagamento sofrerá prorrogação proporcional ao atraso.
- 6.2. Devem constar do processo de medição os seguintes documentos:
- 6.2.1. Boletim de Medição detalhado e aprovado pela CONTRATANTE;
- 6.2.2. Nota Fiscal da PROPONENTE e recibo de quitação da mesma (condicionado ao pagamento previsto);
- 6.2.3. Relatório técnico ilustrado de acompanhamento dos serviços, em duas vias impressas e duas vias digitais;
- 6.2.4. Cópias autenticadas: dos recolhimentos de impostos relativos ao mês anterior ao medido (INSS, FGTS, GFIP, ISS, etc.) e da folha de pagamento dos colaboradores que atuarem na execução do serviço.
- 6.3. Para a liberação dos pagamentos deverá ser observada, além das regras referentes à medição, a apresentação da documentação obrigatória para a liberação dos recursos.

museu da língua portuguesa <small>EST A Ç Ã O D A L U Z</small>	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 10 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

6.4. Não serão aceitas Notas Fiscais de empresas subcontratadas para pagamento de faturas.  
 Não serão aceitos Títulos Bancários negociáveis para pagamento de faturas.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos de Habilitação e a Proposta Técnica e Comercial deverão ser entregues em mãos no local, data e horário indicado na carta convite por um representante legal.

Não serão recebidas propostas entregues após a data e/ou horário fixados no presente Termo de Referência. As propostas contendo emendas ou rasuras não serão apreciadas.

### 7.1. Da Habilitação

#### 7.1.1. Qualificação Técnica:

- 7.1.1.1. Currículo da empresa PROPONENTE com lista do corpo técnico, e indicação do responsável pela mesma;
- 7.1.1.2. Currículo dos profissionais a integrar a equipe, com indicação do profissional que será responsável pela coordenação geral dos serviços, em período integral;
- 7.1.1.3. Registro no CREA/CAU-SP da empresa e dos profissionais a integrar a equipe.
- 7.1.1.4. Apresentação de capacidade técnica através da apresentação de no mínimo 3 (três) atestados averbados no CREA/CAU, onde seja comprovada experiência da empresa na realização de serviços semelhantes, bem como de seu (s) responsável (is) técnico (s), sendo as parcelas de maior relevância:
  - Restauração de argamassa raspada e pigmentada;
  - Restauração de ornamentação em estuque;
  - Microjateamento;
  - Restauração de ladrilhos hidráulicos;
  - Restauração de forro de madeira.

museu da língua portuguesa <small>EST AÇÃO DA LUZ</small>	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 11 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

### 7.1.2. Habilitação Jurídica:

7.1.2.1. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrada na Junta Comercial. No caso de tratar-se de sociedade por ações, incluir documentação comprobatória de eleição de seus administradores;

7.1.2.2. Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### 7.1.3. Regularidade Fiscal:

7.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ do Ministério da Fazenda, válido na data de apresentação da Proposta;

7.1.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade;

7.1.3.3. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal relativa a tributos e contribuições federais;

7.1.3.4. Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal da sede da PROPONENTE;

7.1.3.5. Certidão Negativa de Débito dos INSS, ISS e do FGTS com apresentação do CRS - Certificado de Regularidade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.1.3.6. Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;

7.1.3.7. Certidões negativas de protestos nos cartórios da sede da empresa proponente;

7.1.3.8. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelos cartórios da sede da empresa proponente.

7.1.3.9. Certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;

7.1.3.10. Certidões da Justiça Comum de distribuições cíveis, executivos fiscais.

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 12 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

#### 7.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- 7.1.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos três últimos exercícios, sendo vedada a apresentação de balancetes e DRE provisórios;
- 7.1.4.2. Faturamento dos últimos 12 meses.

#### 7.2. **Da Proposta**

7.2.1. A proposta deverá ser apresentada conforme descrito a seguir em mãos no local, data e horário indicado na carta convite por um representante legal:

7.2.1.1. Carta Proposta que deverá indicar o Preço Global Fixo para o fornecimento de todos os insumos e execução de todos os serviços inerentes com indicação da "data base" que deverá ser a data da entrega da proposta.

7.2.1.2. O preço ofertado deverá considerar o prazo total previsto pela CONTRATANTE (máximo de 04 meses) para a conclusão dos serviços, incorporando todos os custos necessários para o atendimento e consolidação dos requerimentos de Engenharia, todos os materiais, equipamentos e serviços, mão de obra especializada e não especializada, todos os custos diretos, indiretos, de supervisão e correlatos, impostos e tudo mais necessário ao bom e perfeito funcionamento e aceitação dos serviços, além das condições comerciais.

7.2.1.3. Na Carta proposta deverá estar explicitado que o prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de apresentação da mesma.

7.2.1.4. Integram ainda a Proposta:

A) **Proposta técnica** que deverá indicar o plano de ataque dos serviços para o período solicitado.

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 13 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

B) **Planilha Orçamentária** devidamente preenchida com preços unitários e totais. Cabendo a responsabilidade em levantar as quantidades conforme seus próprios critérios para elaboração de seu orçamento, devendo apresentar as eventuais diferenças de quantidades e omissões de serviços em relação ao modelo padrão.

Para a apresentação do Preço por Empreitada Global o PROPONENTE deverá preencher a planilha, seguindo as orientações abaixo:

- As quantidades fornecidas na Planilha Geral de Serviços são apenas orientativas. Deverá levantar todas as quantidades de serviço, verificando possíveis diferenças em relação à quantidade fornecida.
- As eventuais diferenças de quantidades e especificações encontradas pela deverão ser completadas da seguinte forma: No final da planilha criar um item denominado de OMISSOS, neste item acrescentar os serviços que a PROPONENTE entenda não estejam incluídos na planilha, além de aumento ou decréscimo de quantidades analisadas dos serviços elencados para execução e que deverão ser somados ao valor global da PROPONENTE a ser apresentada.
- A PROPONENTE não poderá listar estas diferenças dentro dos já itens apresentados na planilha. De qualquer forma a PROPONENTE será responsável pelas quantidades apresentadas em sua proposta.
- A PROPONENTE deverá optar sempre pela melhor solução técnica quando houver omissão de detalhes e especificações, documentando todo o processo à CONTRATANTE.
- Para a elaboração da proposta, todos os documentos do Termo de Referência (projetos, especificações e outros) deverão ser cuidadosamente analisados e, usando toda a sua experiência, a PROPONENTE e seus Consultores, poderão apresentar sugestões de Engenharia de Valores com o intuito de diminuir o custo, melhorar o desempenho e trazer benefícios ao Empreendimento. No entanto esta Engenharia de Valores não pode incluir mudanças no escopo definido, mantendo a qualidade e características originais.

museu da língua portuguesa <small>EST A Ç Ã O D A L U Z</small>	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 14 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

- Os resultados obtidos deverão ser incluídos na proposta como alternativas competitivas a serem avaliadas para a celebração do contrato global.
- O regime de contratação será o de Empreitada Global, contemplando todos os serviços descritos em planilha, independentes de suas quantidades e/ou custos unitários.

C) **Cronograma Físico em MS Project**, separado por pavimento, detalhado cada serviço a ser executado, conforme itens da Planilha Orçamentária. Considerar a previsão de término dos trabalhos no prazo total de 04 meses.

D) **Cronograma Físico-Financeiro em MS Excel**, com indicação dos serviços e o avanço mensal. O cronograma Físico-Financeiro deverá ser baseado no cronograma físico.

E) **Organograma da Equipe administrativa** que ficará residente no local dos serviços, indicando inclusive o coordenador local e o profissional responsável. Deverão ser indicadas no organograma as empresas subcontratadas que irão compor a equipe da PROPONENTE.

F) **Termo de Vistoria preenchido**, conforme o modelo anexo neste Termo de Referência.

G) **BDI aberto e detalhado em porcentagem**, sendo apresentados em planilha separada, cujo modelo encontra-se em anexo a este Termo de Referência. As declarações expressas no documento modelo de carta proposta, anexa a este Termo de Referência.

7.2.2. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

- **Proposta Técnica:** em 03 (três) vias impressas com o respectivo arquivo digital.
- **Planilha de custos:** em 03 (três) vias impressas com o arquivo digital “aberto” - .XLS.
- **Cronogramas físico e físico-financeiro:** em 03 (três) vias impressas com o arquivo digital “aberto” – formato MS Project e MS Excel.

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 15 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

Os conjuntos impressos deverão ser encadernados separadamente e acondicionado em um único envelope.

## 8. VISITA TÉCNICA

8.1. As empresas interessadas poderão agendar Visita Técnica até o dia 27/03/2019 de 2ª a 6ª feira das 10hs às 16hs, a visita será mediada por um representante do Museu.

- Contatos: Luis Marcatto e/ou Marcelo
- Telefones: (11) 3664-3845 ou (11) 3229 0727
- E-mail: [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br)

8.2. A visita técnica aos locais da prestação de serviços pelos PROPONENTES é obrigatória.

8.3. No e-mail de confirmação da visita deverão ser informados os nomes dos profissionais que representarão a empresa na visita técnica.

8.4. O Termo da Visita Técnica cujo formulário está disponível na publicação do site, e deverá ser entregue ao final da mesma preenchida com os dados solicitados.

## 9. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica, por meio da análise da Proposta Técnica e dos Atestados Técnicos apresentados, que comprovem a atuação em serviços de manutenção e restauro, sendo essencial a comprovação de atuação em edifícios tombados.

9.2. A critério da CONTRATANTE serão desclassificados as PROPONENTES que não atenderem ou atenderem de modo parcial as questões e/ou informações solicitadas.

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b>			Página 16 de 17
Código TR-MLP-001_2019	Data Emissão 01/03/2019	Data de Vigência 01/04/2019	Última Revisão 22/02/2019	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva				
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.				

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os documentos de referência para a elaboração das propostas e posteriormente para a execução dos serviços, em complemento a este Termo de Referência e relacionados em seu conteúdo, estão gravados em arquivo digital e serão disponibilizados através de serviço online de transferência de arquivos mediante solicitação no e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).

10.1.1. O PROPONENTE terá acesso ao arquivo digital, seja pela entrega de CD durante a visita técnica, seja por disponibilização mediante solicitação, após o cadastro no sistema da CONTRATANTE.

10.2. Os serviços serão executados concomitantemente com outras obras no edifício e cujos problemas de interface deverão ser resolvidos diretamente entre as empresas, com a supervisão da CONTRATANTE.

10.3. As despesas com a obtenção, elaboração e apresentação dos documentos correrão unicamente por conta da PROPONENTE;

10.4. A não qualificação ou não contratação de quaisquer PROPONENTES não dará direito à indenização ao mesmo, de qualquer natureza;

10.5. O recebimento das propostas e documentos de habilitação serão de forma presencial, conforme carta convite a ser encaminhada após as empresas interessadas encaminharem o formulário de cadastro de fornecedores disponível no link: [http://idbr.org.br/?page\\_id=191](http://idbr.org.br/?page_id=191) para o e-mail [compras@museudofutebol.org.br](mailto:compras@museudofutebol.org.br).

10.5.1. As propostas contendo emendas ou rasuras não serão apreciadas;

10.5.2. Não serão recebidas propostas entregues após a data e/ou horário fixados;

<p>museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ</p>	<p><b>TERMO DE REFERENCIA DE TOMADA DE PREÇO</b></p>			<p>Página 17 de 17</p>
<p>Código TR-MLP-001_2019</p>	<p>Data Emissão 01/03/2019</p>	<p>Data de Vigência 01/04/2019</p>	<p>Última Revisão 22/02/2019</p>	<p>Versão nº 001</p>
<p>ÁREA EMITENTE: Diretoria Financeira e Diretoria Executiva</p>				
<p><b>ASSUNTO:</b> Contratação de empresa especializada em restauro de edifício tombado.</p>				

10.5.3. A CONTRATANTE poderá a seu critério prorrogar a data da apresentação das propostas, sendo que nesta eventualidade, os direitos e obrigações da CONTRATANTE e das PROPONENTE estarão sujeitos ao novo prazo;

10.6. A CONTRATANTE poderá anular ou revogar o chamamento a qualquer tempo que anteceda a formalização da contratação, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações

10.7. Eventuais dúvidas quanto às disposições deste Edital poderão ser dirimidas por e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).

10.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir dúvidas oriundas do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.9. São documentos de referência para a elaboração de propostas e posterior desenvolvimento dos serviços e integrantes do presente Termo de Referência, como se nele estivessem teor transcrito:

- I. Cadernos de Especificações Técnicas, Caderno de encargos das Obras Procedimentos e Especificações para a execução dos serviços;
- II. Levantamentos cadastrais e Mapeamento de Danos;
- III. Modelo de Planilha de custos.
- IV. Modelo de Cronograma Básico;
- V. Modelo de Carta proposta e de declarações;
- VI. Modelo do Termo de Vistoria
- VII. Modelo de composição de BDI
- VIII. Modelo de Autorização de Alteração de Escopo – AAE

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.